



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 24, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER Nº 23/2019 que reinstalou a CÂMARA TÉCNICA DE RADIOLOGIA INDUSTRIAL e;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a empregada do CONTER, **MICHELLY EMI KIHARA**, para assessoria nas atividades de caráter administrativo desempenhadas pela Câmara Técnica de Radiologia Industrial.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

